



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 605

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Ato de Abertura	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 605

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 1.828, DE 10 DE MAIO DE 2019

*Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2019.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

**DECRETA:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transpor as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais):

Acréscimos:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 245 – 12.361.0150.2046.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

TOTAL GERAL ..... R\$ 3.000,00

Reduções:

Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 263 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

Ficha: 270 – 12.361.0150.2048.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze Anos 2.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

TOTAL GERAL ..... R\$ 3.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos

valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

#### DECRETO Nº 1.829, DE 14 DE MAIO DE 2019

*Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 10º da Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018,

**DECRETA:** –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 81 – 18.609.0847.2018.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 115 – 26.782.0260.2024.0000 Estradas Vicinais 7.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL GERAL ..... R\$ 12.000,00

Reduções:

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 39 – 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 605

Página 3 de 5

Administrativa 12.000,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
TOTAL GERAL ..... R\$ 12.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 979/2018, de 19/06/2018) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br).

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Portarias

#### PORTARIA Nº 2.264, de 20 DE MAIO DE 2019.

*(Dispõe sobre a designação de Agentes de Desenvolvimento do Município de Indiaporã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006).*

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

Considerando o disposto no artigo 85-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei complementar Federal nº 147, de 07 de agosto de 2014.

### RESOLVE: –

Art. 1º Designar como Agente de Desenvolvimento do município de Indiaporã, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o seguinte servidor Eudes Veras Gomes portador do RG de nº 27.882.772-X SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 184.600.828-06.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 20 de maio de 2019.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2019

Pregão Presencial nº 002/2019

Processo Licitatório nº 004/2019

Processo Administrativo nº 005/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contratado: AUTO POSTO KAJUBI DE INDIAPORÃ LTDA. – CNPJ: 43.429.315/0001-61

Valor Total do Aditivo R\$ 14.555,452 (catorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais, quatrocentos e cinquenta e dois milésimos)

Objeto: 1º Termo Aditivo, referente ao contrato assinado em 1º de fevereiro de 2019, para Fornecimento de combustível Diesel S-500, para veículos e maquinários



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 605

Página 4 de 5

de diversos setores desta Municipalidade, aumenta o valor do litro do Diesel S-500 em 4,09%, ou seja, o valor do litro passa a ser de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos), reestabelecendo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, de acordo com o Artigo 65, II, "d", e § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, e cláusula sexta do contrato.

Assinatura: 6/5/2019

Vencimento: 1/2/2020

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "ADJUDICOU" para as empresas AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46, os Itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27; e THAÍS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50, os Itens: 3, 4, 7, 8, 12, 13, 14 e 19, todos referente a "Carta Convite nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019 – Processo Licitatório nº 062/2019", que tem como objeto a "Aquisição de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade".

Indiaporã – SP, 16 de maio de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

#### HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "HOMOLOGOU" para as empresas AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46, os Itens: 1, 2, 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, no valor de R\$ 57.789,70 (cinquenta e sete mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) e THAÍS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50, os Itens: 3, 4, 7, 8, 12, 13, 14 e 19, no valor de R\$ 14.193,00 (catorze mil cento e treze reais), sendo o Valor

Total da Licitação de R\$ 71.982,70 (setenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), todos itens referente a "Carta Convite nº 005/2019 – Processo Licitatório nº 053/2019 – Processo Licitatório nº 062/2019", que tem como objeto a "Aquisição de Pneus e seus Acessórios, para manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade". Ficam convocadas as interessadas para assinarem os respectivos contratos no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã – SP, 17 de maio de 2019.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Segunda-feira, 20 de maio de 2019

Ano IV | Edição nº 605

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Ato de Abertura



## Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO II

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, através de sua **Prefeita** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, “**CONVOCA**” o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2018, homologado e publicado na edição nº 467, do dia 22 de agosto de 2018, do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO** – [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br), página 4 e 5, e na edição do **JORNAL DO INTERIOR**, de Fernandópolis-SP, no dia 25 de agosto de 2018, página 3, para a função de **Agente Comunitário de Saúde**, a **comparecer no PAÇO DO MUNICÍPIO**, localizado na Rua Domingos Simões Marques nº 1.345 em **Indiaporã – SP – até o dia 31 de maio de 2019**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de ser admitido(a) temporariamente, para nos termos do artigo 85, da Lei Complementar Municipal nº 006/2009, exercer a respectiva função, junto à Secretaria Municipal de Saúde do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
CLAS.	NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
2º	LIBIA MOREIRA DA SILVA	945397	40.404.288-0

O não comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexistência das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 20 de maio de 2019.

  
- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -  
Prefeita